



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Lei nº 4.245 de 25/07/1960 - CNPJ – 77.774.669/0001-65
Rua Seis, 1030 – Fone: 46.3226.1659 – Email:câmara@mariopolis.pr.leg.br
85525-000 – Mariópolis – PR

INDICAÇÃO

Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, nos termos regimentais que lhe conferem o Regimento Interno desta Casa de Leis, **INDICA** seja oficiado ao Departamento de Planejamento e Projetos solicitando que os mesmo elaborem projeto e estude pontos estratégicos para a colocação de placas indicando os principais estabelecimentos públicos e outros, como: Pronto Socorro, Prefeitura, Ginásio de Esportes, Rodoviária, Delegacia de Polícia, Cemitério, Igreja, Centro de Eventos.

Solicita ainda a colocação de placas nas entradas da cidade indicando, Centro, Bairros, saídas para Pato Branco o outros Municípios vizinhos.

Anexo, modelos e exemplos de placas por mim indicadas e seja estudado os melhores modelos para nosso Município.

Mariópolis, 16 de outubro de 2023.

José Araújo dos Santos

José Araújo dos Santos

Vereador.